

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

# Comitê de Priorização do Primeiro Grau Ata de Reunião Ordinária

**Data:** 18/12/2017

Local: Salão Nobre da Presidência

Presenças:

Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região;

Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, Vice-presidente do TRT da 4ª

Região;

Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Corregedor Regional do

TRT da 4ª Região;

Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira, Vice-corregedor Regional do

TRT da 4ª Região;

Dra. Elisabete dos Santos Marques, Juíza Auxiliar da Presidência;

Servidora Cássia Rochane Miguel, Assessora do Gabinete da Vice-

Presidência;

Servidor Álvaro Strube de Lima, da Secretaria de Comunicação Social;

Integrantes do Comitê de Priorização do Primeiro Grau: Dr. Clocemar

Lemes Silva, Dr. Tiago Mallmann Sulzbach, Dra. Ana Julia Fazenda Nunes, Dr.

Giani Gabriel Cardozo, servidores Aldo da Silva Jardim, Luiz Eduardo de

Freitas e Leandro Ribeiro Rucks;

Representante AMATRA IV: Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha;

Representante SINTRAJUFE-RS: Servidora Eliana Falkembach Leonardi.

Pauta: racionalização do horário de atendimento ao público externo nas

unidades judiciárias do primeiro grau

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 10h

Hora de término: 11h

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 10 horas, no Salão

Nobre da Presidência, ocorreu reunião extraordinária do Comitê de Priorização

do Primeiro Grau, contando com a presença dos novos integrantes da



### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

Administração do TRT da 4ª Região, bem como da nova Juíza Auxiliar da Presidência, dos integrantes do Comitê e dos convidados acima nominados. A reunião foi conduzida pela Excelentíssima Desembargadora Vania Cunha Mattos, conforme registro que segue: <u>Dr. Tiago</u> relatou à Desa. Vania e demais integrantes da Administração os três temas prioritários de atuação do Comitê no ano de 2017: orçamento, Resolução CNJ nº 219/2016 e racionalização do horário de atendimento nas unidades judiciárias do primeiro grau. Em relação ao tema do horário, informou que o Comitê já trabalha na tentativa de racionalizar o horário de atendimento desde a sua composição anterior. Informou a realização de levantamento técnico pela Corregedoria, no qual apurou-se a quantidade de alvarás, despachos e mandados expedidos nas 30 varas do trabalho de Porto Alegre nos meses de maio a setembro do ano de 2015, comparando-os com os meses de maio a setembro de 2016, período da redução do horário de atendimento em decorrência do corte orçamentário. Os dados demonstram que, no geral, houve aumento da produtividade nas unidades judiciárias durante o período de redução. O que impede a redução é uma decisão liminar proferida pelo Excelentíssimo Ministro do STF, Luiz Fux, Relator da ADI nº 4.598, determinando que todos os Tribunais brasileiros mantenham o horário de atendimento ao público vigente até decisão definitiva. Informou a realização de reunião com os representantes da advocacia: OAB-RS, AGETRA e SATERGS, com a participação da então Presidente do Tribunal, Desembargadora Beatriz Renck, bem como do Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, então Vice-corregedor, ocasião em que foi proposta, como medida alternativa, a alteração do horário de atendimento, que iniciaria às 09h30min, atendendo ao pleito de advogados que comparecem na Justiça do Trabalho no início da manhã para participar de audiências, e encerraria, nas varas do trabalho de Porto Alegre, às 16h30min. O atendimento ficaria assegurado até às 18 horas na Seção de Protocolo do 1º Grau, em Porto Alegre; no interior do Estado, nas Coordenadorias de Controle das Direções dos Foros (CCDFs); nas varas únicas, o atendimento seria prestado em regime de plantão. Registra-se que o atendimento após às 16h30min seria



### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

exclusivamente para o recebimento de autos e petições físicas. Na ocasião, a AGETRA e a SATERGS foram simpáticas à proposta, entretanto, houve resistência por parte da OAB-RS, sendo explicado por sua representante, Dra. Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira, que a posição contrária a qualquer alteração no horário de atendimento é diretriz da OAB Nacional. Apesar disso, se comprometeu a levar a proposta para debate, mas não houve nenhum retorno. Os integrantes do Comitê manifestaram que o objetivo é racionalizar os recursos disponíveis para continuar prestando um bom atendimento ao público, face à restrição orçamentária que prejudica, entre outras coisas, a reposição de cargos vagos em decorrência de aposentadorias. Desa. Vania manifestou que o TRT4 presta um serviço público, contudo é necessário reduzir custos, tendo em vista que o orçamento é "apertado". Atualmente, a grande maioria dos processos e atos são realizados pelo computador, o que não justifica mais a necessidade de atendimento presencial constante. Destacou o alto investimento em tecnologia feito pelo Tribunal ao longo dos anos e que a visão da OAB está pautada em uma realidade totalmente defasada. Dra. Carolina lembrou que a quantidade de processos físicos em tramitação é cada vez menor e esses processos estão sendo digitalizados. Manifestou que a advocacia precisa entender que não é a redução do horário que precarizará o atendimento ao público, mas sim a carência de servidores. Por essa razão, o Comitê sugere a racionalização do atendimento ao público, sob pena de maior atraso na prestação jurisdicional. Desa. Vania disse ser totalmente favorável à proposta, assim como o Des. Ricardo Fraga. Des. Marçal também manifestou concordância, aduzindo que a sua experiência na realização de correições comprovou que não há necessidade na manutenção do horário de atendimento vigente em algumas unidades do interior do Estado. Referiu inclusive que, dada a localização de algumas sedes e quantidade de servidores lotados, há questões de segurança que devem ser consideradas. Portanto, em algumas localidades do interior do Estado não deve haver o mesmo regramento de Porto Alegre. Des. Marcelo manifestou ser favorável à proposta, mas questionou qual estratégia será utilizada, tendo em vista que a



### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

decisão liminar do STF proibindo alteração no horário. Dr. Clocemar respondeu que essa é a preocupação do Comitê, razão pela qual a estratégia iniciada foi a de tentar um "acordo de cavalheiros" com a advocacia. Dra. Elisabete propôs a realização de um projeto-piloto com algumas varas do trabalho localizadas na capital e no interior do Estado. Após debates, ficou definido que, inicialmente, a Secretaria de Comunicação Social elaborará uma campanha conscientização sobre o horário de atendimento, sem antecipar qualquer intenção de redução de horário, que sempre deverá ser tratada como "racionalização" do horário de atendimento. Álvaro questionou se há necessidade de atualizar os dados estatísticos em posse da SECOM, tendo sido respondido por Luiz Eduardo que os dados são atuais e suficientes para o objetivo pretendido. Informou aos presentes que já está trabalhando com a SECOM, tendo em vista que a ideia de campanha de conscientização já havia sido proposta à Administração anterior. Também foi sugerido que o tema seja debatido com outros TRTs por meio do COLEPRECOR. Dra. Carolina sugeriu conscientizar os Presidentes das Subseções da OAB-RS sobre a necessidade de racionalizar o horário e atendimento. Des. Marcelo manifestou que o foco da campanha de conscientização deve ser a necessidade de economia dos recursos em razão da restrição orçamentária, o que impede a reposição de servidores. Não é possível alterar o horário por conta da decisão liminar do STF, razão pela qual deve ser feita a conscientização. Opinou que a AMB atue junto ao STF para tentar reverter a decisão. Dr. Tiago se comprometeu a entrar em contato com representantes da AMB para tratar da questão. Ficou definido que a SECOM finalizará o material para a campanha até o dia 22 de janeiro de 2018 e o submeterá à Assessoria de Gestão Estratégica para envio ao Comitê e Administração, via e-mail, para aprovação. Des. Vania estipulou como estratégia inicialmente a campanha de conscientização da advocacia, seguida por designação de reunião com a OAB-RS e a APEJUST para, posteriormente, regulamentar a racionalização do horário de atendimento. Agradeceu a 'presença de todos e declarou encerrada a reunião. As próximas reuniões do Comitê ficam agendadas para os dias 26



#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

de janeiro de 2018 e 23 de fevereiro de 2018, sempre às 10 horas, em local a confirmar. Reunião encerrada às 11 horas. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e enviada eletronicamente